

Referência: Processo de Compras nº 020/2019

Assunto: Recurso

DECISÃO

Considerando o Regulamento de Compras do CREDEQ, acolho a manifestação exarada no parecer jurídico em sua integralidade, para **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

De conseguinte, **MANTENHO** o resultado do processo de compras 020/2018.

Prossiga-se o processo nos termos do Regulamento de Compras da Unidade

Cumpra-se

Goiânia, 11 de abril de 2019.

p.p
SALETE MARIA DE SOUSA REIS

Superintendente Executiva

Izekson Jose da Silva
Diretor Geral
CREDEQ